



ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTAS, APRESENTADO EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 03/2021, de 04 de Janeiro do ano de 2021, tendo como PRESIDENTE DA COPEL a Srta. Jeice Aparecida Rossi, membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Srta. Brenda Ramalho de Moraes (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Sr. Antonio Rafael Mendonça (MEMBRO SUPLENTE DA COPEL) e Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO), para abertura dos envelopes nº 02 – proposta comercial, referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para substituição pelo método não destrutivo (MND) das redes de distribuição de água e ramais de ligação dos bairros Vila Macedo, São Pedro e Vila Santo Antônio do Município de Pedreira.

Houve a comunicação da abertura do envelope e apresentaram os envelopes as seguintes empresas abaixo descritas, para a abertura dos mesmos:

CADRE ENGENHARIA LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA), representada pela Sr. Henrique Fernando de Oliveira, **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, representada pelo Sr. Ivo Francisco Spath, **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)** representada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Santos, **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, representada pelo Sr. Guilherme Palaro, **BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, sem representante presente para a abertura dos envelopes, **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI (EMPRESA NÃO CADASTRADA)**, sem representante presente para a abertura dos envelopes.

A Comissão prosseguiu então com a abertura do envelope da empresa habilitada no certame, onde os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão, e após análise da proposta pelo Membro Técnico, a Comissão julgou as propostas apresentadas pelas licitantes **CADRE ENGENHARIA LTDA, SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI, ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI CLASSIFICADAS**, pois seguiram rigorosamente as exigências do Edital, com relação à fase de classificação da proposta.

Com relação a proposta da licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao analisar a planilha orçamentária da licitante, o membro técnico verificou que houve um erro material de digitação no valor global apresentado, onde após feita a soma de 4 (quatro) itens de sua planilha orçamentária, o valor global não estava correto (Valor global apresentado na proposta: R\$ 2.379.934,56 – Valor global correto: R\$ 2.379.934,50). Sendo assim, conforme descrito no edital em seu **subitem 7.2.6**, caso haja divergência entre os valores totais e unitários, prevalecerão os valores unitários, onde a Comissão fez a soma correta e, como tais erros são erros materiais e sanáveis, a referida licitante fica **CLASSIFICADA** com a ressalva que será feita ao final desta ata.

A classificação ficou da seguinte forma, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto: Em **6º lugar** ficou a licitante **BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de R\$ 3.411.599,51, em 5º lugar ficou a licitante **SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO – EIRELI**, com o valor global de R\$ 3.388.672,44, em 4º lugar ficou a licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI** com o valor global de R\$ 3.054.068,29, em 3º lugar ficou a licitante **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA** com o valor global de R\$ 2.790.894,92, em 2º lugar ficou a licitante **CADRE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 2.679.127,06 e em 1º lugar ficou a licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$ 2.379.934,50.

A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração



é de R\$ 2.930.294,79; levando em conta a média apurada da somatória das propostas, o valor de exequibilidade é de R\$ 2.065.501,29.

A Comissão destaca que, diante do enquadramento como ME/EPP descritos nesta ata, não existe a hipótese de empate prevista no subitem 9.3.2.3. do edital e conforme o art. 44 §1º, DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visto que a proposta apresentada pela licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI** ficou 22,08% acima da proposta melhor classificada.

A comissão solicita que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da ciência desta ata, para que seja apresentada uma nova proposta e cronograma físico-financeiro pela licitante **SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com os valores devidamente corrigidos, conforme valor global considerado nesta ata, sob pena de desclassificação da proposta, caso a licitante não saneie os referidos erros dentro do prazo imposto a comissão faz constar em ata que após esgotado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação ou não pela referida licitante, a comissão se reunirá para a análise dos novos documentos a serem apresentados e redigirá uma ata de reunião, ratificando e retificando a classificação da proposta, cuja abertura de prazo para recurso constará descrito nesta nova ata a ser redigida.

Ressalta-se que o representante da licitante **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI**, Sr. Ivo Francisco Spath se retirou da reunião antes do término desta ata, se recusando a assinar a declaração de dispensa.

Nada mais havendo a Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel, membro técnico e licitantes presentes. Pedreira (SP), 08 de Outubro de 2021, às 16h45min.

A COMISSÃO


Srta. Jeice Aparecida Rossi
(PRESIDENTE DA COPEL)


Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Srta. Brenda Ramalho de Moraes
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Sr. Antonio Rafael Mendonça
(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)


Sr. Sérgio Marcos Pinto
(MEMBRO TÉCNICO)



LICITANTES PRESENTES



CADRE ENGENHARIA LTDA
Henrique Fernando de Oliveira



SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rodrigo de Oliveira Santos



ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA
Guilherme Palaro